



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 066.2011.13.1.1. 531379.2011.39546

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a Distribuição nº 271.2011.CAOPDC. 528780.2011.39546, que trata de possíveis irregularidades em aplicações financeiras realizadas pelos gestores do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV junto à instituição financeira, no exercício de 2007;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Inquérito Civil nº 33/2011 – 13ª PJ, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV referente ao exercício de 2007, de modo a se apurar eventual improbidade administrativa;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR ao Tribunal de Contas do Estado cópia integral do processo que apura ou já julgou as contas do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, referente ao exercício de 2007;

V - DESIGNAR o servidor João Vítor Tayah Lima para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 20 de outubro de 2011.

NEYDE REGINA D. TRINDADE

Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP